

Valide aqui  
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 49.368**

FICHA

01

RUBRICA

*Daniele*

CNM 081851.2.0049368-05

Protocolo nº 227.172 de 25/01/2021.

**IMÓVEL URBANO: Lote de terras nº 12 (doze), da quadra nº 07 (sete), com a área de 300,00 metros quadrados, do loteamento Jardim Ana Elisa - 1ª Parte, nesta cidade e Comarca de Cambé, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente: para a Rua Apucarana, medindo 12,00 metros; de um lado, com o lote nº 11, medindo 25,00 metros; do outro lado, com o lote nº 13, medindo 25,00 metros; e fundos com o lote nº 25, medindo 12,00 metros". Inscrição municipal nº 03.048.259.0140.001.**

**Proprietários: PAULO DE GODOY MOREIRA**, brasileiro, desquitado, advogado, portador da CI.RG. nº 1.342.468-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 006.467.338-34, residente em Londrina-PR; e, **FRANCISCO ELIAS DE GODOY MOREIRA**, brasileiro, médico e lavrador, portador da CI.RG. nº 86.841-SSP/SP, e cônjuge **MARIA JOANA LUNARDELLI DE GODOY MOREIRA**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 1.314.839-SSP/SP, casados, inscritos no CPF/MF nº 003.268.288-34, residentes e domiciliados na Rua dos Ingleses, nº 542, São Paulo-SP.

**Proporção:** Paulo de Godoy Moreira - 65% do imóvel; e Francisco Elias de Godoy Moreira, e cônjuge Maria Joana Lunardelli de Godoy Moreira - 35% do imóvel.

**Registro anterior:** Transcrição nº 6.521, fls. 195, livro nº 3-L, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0181425AMAA0000000258211

**R-1. M-49.368.** Protocolo nº 227.172 de 25/01/2021. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 30/07/2019, pelo Juiz de Direito Dr Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado pelo técnico judiciário Gilberto Luis Pascueto, e auto de penhora datado de 20/01/2021, extraídos dos autos nº 0010860-17.2013.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, executado Joel Gregorio de Oliveira CPF/MF nº 522.301.209-72, e terceiros Espólio de Maria Joanna Lunardelli de Godoy Moreira, Francisco Elias de Godoy Moreira, Paulo de Godoy Moreira, CPF nº 006.467.338-34, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.259,93. Funrejus no valor de R\$ 2,52, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000006522315-8, no dia 27/01/2021. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 82,03. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA0000000273214

**R-2. M-49.368.** Protocolo nº 233.701 de 18/11/2021. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 05/08/2021, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 17/11/2021, extraídos dos autos nº 0006678-75.2019.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Joel Gregorio de Oliveira, CPF/MF nº 522.301.209-72, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 3.141,51. Funrejus no valor de R\$ 6,28, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007517965-8, no dia 19/11/2021. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 82,03. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de dezembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: F142J.v6qPm.EVlJY-WmCzH.ejls3

**Av-3. M-49.368.** Protocolo nº 236.489 de 06/04/2022. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de**  
Continua no verso

MATRÍCULA - 49.368

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J6XB PNS5S WVQP7 KFTEKValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRPNR-NQKQS-G5JML-NMZXF>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRPNR-NQKQS-G5JML-NMZXF>

CONTINUAÇÃO

**PAULO DE GODOY MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.467.338-34, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 12/03/2022, protocolo nº 202203.1213.02048700-IA-990, processo nº 00004560920198160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem e aprovado por: Hilario Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de abril de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.HOqPO.rwbUF-Idhej.ejET

CNM 081851.2.0045365-05

**R-4. M-49.368.** Protocolo nº 252.533 de 18/07/2024. **Penhora.**  
Pelo Mandado de Penhora expedido em 24/05/2024, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 18/07/2024, extraídos dos autos nº 0001066-59.2019.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Joel Gregorio de Oliveira, CPF/MF nº 522.301.209-72, terceiros Francisco Elias de Godoy Moreira, Maria Joanna Lunardelli de Godoy Moreira e Paulo de Godoy Moreira, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 599,34. Funrejus no valor de R\$ 1,20, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010665327-5, no dia 25/07/2024. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de julho de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.b5F4v.Csjq7-kDZed.F142q

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 49.368. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de janeiro de 2025.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: 4Q8P3V  
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J6XB PNS5S WVQP7 KFTEK

